



ESTADO DO ACRE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**

**RESOLUÇÃO DE Nº 10/2015 DE 20 DE JUNHO DE 2015.**

Dispõe sobre o deslocamento do Presidente da Câmara, Vereador Edésio Matos dos Santos, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de emitir o Certificado Digital, no escritório Conthil Contabilidade, no período de 28 a 30 de Junho de 2015.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais,** faz saber: que no dia 20 de Junho de 2015, o plenário aprovou a seguinte resolução:

**Art.1º** - Fica autorizado o deslocamento do Presidente da Câmara, Vereador Edésio Matos dos Santos, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de emitir o Certificado Digital, no escritório Conthil Contabilidade, no período de 28 a 30 de Junho.

**Art.2º** - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 03 (três) diárias.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA  
EM, 20 DE JUNHO DE 2015.**

---

Edésio Matos dos Santos  
Presidente

---

Silvano Queiroz da Silva  
1º secretário